

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Acordo n.º 683/2011 de 8 de Julho de 2011

---

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2010-414, de 31 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 39.408,54€ (trinta e nove mil quatrocentos e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos) á Casa do Povo do Pico da Pedra, a transferir por duodécimos no montante de 3.284,05€ (três mil duzentos e oitenta e quatro euros e cinco cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Actividades de Tempos Livres.

31 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.